



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 156/2017

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a RA n. 94/2005,

RESOLVE

- I Fazer cessar os efeitos dos itens II, III e IV da PORTARIA TRT GP N. 388/2015, de 12.06.2015.
- II Designar os servidores ROBERTSON EUGENIO PEREIRA DE MELO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.088.690, ARNÓBIO NOBRE DE MIRANDA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.165.390, e ITANACY NUNES FURTADO LACERDA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.039.984, para, sob a presidência do primeiro, comporem, como membros efetivos, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e, como membros suplentes, DANIELLE ALVES PORTELA DE MELO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.307.527 e DAVID LIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.164.867.
- **III Designar**, ainda, a servidora **DANIELLE ALVES PORTELA DE MELO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.307.527, para substituir o Presidente da Comissão nos seus afastamentos legais e eventuais.
 - IV Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente